



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MATO GROSSO & MATHIAS PARA COMEMORAÇÃO AOS 100 ANOS DO MUNICÍPIO QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA CENTRAL NO DIA 24 DE MARÇO DE 2019.

Pelo presente contrato administrativo, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **LUIS ANTONIO FIORANI** portador do RG nº: 033.317.958-79 e CPF nº 8.867.282-7, e de outro lado, a empresa **B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, CNPJ- 17.796.451/0001-80, estabelecida à Alameda Barão de Limeira, nº 1.348, Apartamento 11, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, CEP 01.202-000 no Estado SP, neste ato representada pela senhora **PALOMA CONCEIÇÃO BERNARDO**, portadora do RG nº 24.742.002-5 e CPF nº 219.611.168-63, residente a Alameda Barão de Limeira, nº 1.348, Apartamento 11, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, CEP 01.202-000 no Estado SP, Cargo Empresária, usuária do e-mail escritorio@matogrossoemathias.com.br, telefone (11) 3221-5100, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, para firmarem o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, e mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Em decorrência do Processo 1889/2019, Inexigibilidade 01/2019 a define-se como objeto do presente contrato a realização de show artístico da dupla MATO GROSSO & MATHIAS para comemoração aos 100 anos do município que será realizado na praça central no dia 24 de março de 2019, com duração de 01h30m tendo como previsão início às 22h00mm e encerramento às 01h30mm, tendo como o local a Praça Central, na cidade de Vista Alegre do Alto-SP.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO

2.1 - A CONTRATANTE obriga-se a pagar pelos serviços estipulados na cláusula primeira, a importância total de R\$- 77.000,00 (setenta e sete mil), após a apresentação do evento, na quarta-feira.

2.2 - Independente do valor estipulado no item 2.1, correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, as despesas de: obtenção de alvarás e direitos autorais das entidades arrecadoras, tudo de acordo com a legislação vigente.

2.3- Todas as despesas do contrato de locomoção, alimentação e demais custos fica por conta da CONTRATADA.

2.4 – O preço avençado nesta cláusula não sofrerá, durante o prazo de vigência, qualquer reajuste ou correção monetária.

PARÁGRAFO ÚNICO: Recairá sobre o valor total a ser pago, as retenções referente ao INSS, conforme disposto no artigo 219 do Decreto nº 3048 de 06/05/1999 e artigos 647 e 649 do Decreto nº 3000 de 26/03/1999, respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A CONTRATANTE, encarregar-se-á do acompanhamento, fiscalização e da normatividade suplementar sobre a execução do objeto deste ajuste, conforme a Portaria de nomeação de fiscalização.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - A CONTRATANTE obriga-se a oferecer boas condições de instalações, ficando sob a sua responsabilidade a permanência de policiamento.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4.2 – A CONTRATADA está isenta de toda e qualquer responsabilidade por danos causados pelo público presente ao evento.

4.4- A CONTRATADA deve cumprir os prazos e horários estipulados na cláusula 1.1, e ainda zelar pela boa apresentação do espetáculo.

4.5- Será de responsabilidade do CONTRATANTE a segurança material e pessoal da CONTRATADA, durante o período de vigência do contrato. Considera-se vigente este ajuste para efeito dessa cláusula a partir do momento da chegada da equipe ao local do evento, até a sua retirada do local, ao término do show.

4.6- É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de som, iluminação, palco, gerador, camarim, alimentação, hospedagem de toda a produção e mão de obra para o deslocamento dos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1 O presente termo contratual tem validade a partir da data da assinatura, findando-se em 29 de março de 2019.

CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO

6.1 Fica estipulada uma multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, acrescida de todos os demais ônus advocatícios, perda e danos, à parte que infringir qualquer cláusula e condições aqui avençadas ou cancelar o compromisso assumido

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRÉDITO

7.1 - As despesas com os serviços realizados por força deste termo, correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento programa vigente, e identificada através do código:

01.02.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39.00.01.110.000– despesa 34



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - As partes elegem o Foro Distrital da cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, que não possam ser resolvidas pelas partes amigavelmente.

E, por se acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Vista Alegre do Alto, 18 de março de 2019.

**LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**PALOMA C. BERNARDO
B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
CONTRATADA**

**Roseli de Fátima Neves da Costa
RG: 21.723.530**

**Neusa da Silva
RG: 24.534.333**



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO I - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

CONTRATO N°. 031/2019

DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2019.

VIGÊNCIA: 18 DE MARÇO DE 2019 Á 29 DE MARÇO DE 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MATO GROSSO & MATHIAS PARA COMEMORAÇÃO AOS 100 ANOS DO MUNICÍPIO QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA CENTRAL NO DIA 24 DE MARÇO DE 2019.

	ENTIDADE
NOME	LuisAntonioFiorani
CARGO	Prefeito Municipal
RG N°	8.867.282-7
ENDEREÇO	Rua 25 de março, n° 391
TELEFONE	(16) 3277-8300
E-MAIL	luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br
NOME DO REPRESENTANTE	PALOMA CONCEIÇÃO BERNARDO
CARGO	Empresária
ENDEREÇO	Alameda Barão de Limeira, n° 1.348, Apartamento 11, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, CEP 01.202-000 no Estado SP.
TELEFONE	telefone (11) 3221-5100



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO II- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI

CONTRATO N°. 031/2019

DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2019.

VIGÊNCIA: 18 DE MARÇO DE 2019 Á 29 DE MARÇO DE 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MATO GROSSO & MATHIAS PARA COMEMORAÇÃO AOS 100 ANOS DO MUNICÍPIO QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA CENTRAL NO DIA 24 DE MARÇO DE 2019.

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 18 DE MARÇO DE 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luis Antônio Fiorani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, CEP: 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura:_____



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: _____

CONTRATADO

Nome: **PALOMA CONCEIÇÃO BERNARDO**

Cargo: Empresária

RG nº 24.742.002-5 e CPF nº 219.611.168-63

Endereço residencial completo: Alameda Barão de Limeira, nº 1.348, Apartamento 11, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, CEP 01.202-000 no Estado SP.

E-mail institucional: escritorio@matogrossoemathias.com.br

E-mail pessoal: escritorio@matogrossoemathias.com.br

Telefone: (11) 3221-5100

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI

CONTRATO N°. 031/2019

DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2019.

VIGÊNCIA: 18 DE MARÇO DE 2019 Á 29 DE MARÇO DE 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MATO GROSSO & MATHIAS PARA COMEMORAÇÃO AOS 100 ANOS DO MUNICÍPIO QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA CENTRAL NO DIA 24 DE MARÇO DE 2019.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem á disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vista Alegre do Alto, 18 DE MARÇO DE 2019.

LUIS ANTÔNIO FIORANI

Prefeito Municipal